

PORTARIA Nº 3425/2022, 05 de setembro de 2022.

“Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo acompanhamento e Fiscalização da aquisição de instrumentos musicais para a escola de música e banda municipal de Altamira afim de implantar atividades socioeducativas de segmentos artísticos, apresentando necessidade de implantação de atividades socioeducativas de segmentos artísticos, sobretudo aos municípios que ainda se encontram à margem da sociedade por não dispor do acesso aos serviços sociais, Referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2022.”

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

1 - Nomear o Sr. **VALDSON SILVA DA PAIXÃO** – Matrícula: 151997-2, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos do pregão eletrônico nº 040/2022, cujo o objeto refere-se a aquisição de instrumentos musicais para a escola de música e banda municipal de Altamira afim de implantar atividades socioeducativas de segmentos artísticos, apresentando necessidade de implantação de atividades socioeducativas de segmentos artísticos, sobretudo aos municípios que ainda se encontram à margem da sociedade por não dispor do acesso aos serviços sociais, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II - Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III - Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Claudomiro Gomes da Silva
Prefeito Municipal